



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 26/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando melhorias na segurança do Ginásio de Esportes Zezo Lança e da quadra adjacente.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio de Esportes Zezo Lança e sua quadra adjacente são locais de grande movimentação e frequentados principalmente por crianças e adolescentes de nosso município. Reconhecendo a importância desses espaços para o desenvolvimento saudável e a prática esportiva de nossa juventude, é fundamental garantir condições adequadas de segurança e acessibilidade.

Dessa forma, sugiro à Prefeitura Municipal de Taguaí a implementação das seguintes medidas:

1. Instalação de Iluminação na Quadra: Proponho a instalação de iluminação na quadra adjacente ao Ginásio de Esportes Zezo Lança. Essa medida visa não apenas garantir a segurança dos frequentadores durante o período noturno, mas também possibilitar a prática esportiva fora do horário diurno, ampliando as oportunidades de atividades saudáveis para a população.
2. Colocação de Redutor de Velocidade: Considerando o fluxo de veículos na rua paralela à quadra e ginásio, sugere-se a instalação de um redutor de velocidade nesse trecho. Esta medida visa prevenir acidentes,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

especialmente envolvendo crianças que transitam entre as áreas esportivas e residenciais próximas.

3. Instalação de Grade de Proteção: Propõe-se a instalação de uma grade de proteção na lateral da quadra, paralela à Rua das Papoulas. Essa intervenção é crucial para garantir a segurança dos usuários da quadra, evitando possíveis acidentes e proporcionando tranquilidade aos frequentadores.

A implementação dessas medidas não apenas fortalecerá a segurança dos espaços esportivos em nossa cidade, mas também contribuirá para promover um ambiente saudável e inclusivo para toda a população, especialmente para nossas crianças e jovens.

Nestes termos.

Taguaí, 15 de março de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador